

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 504/2024

Última atualização 26/04/2024

Local: São Sebastião do Cai/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI **Unidade compradora:** 82 - Município de São Sebastião do Cai

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88370879000104-1-000594/2024 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Informação complementar:

REFERENTE A MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA AMBULÂNCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA CITROEN JUMPER (PLACA: IXR 6984/FROTA: 64); *VEICULO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 650,00

Itens		Arquivos			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LIMPEZA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
2	SERVICO DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

